



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
025/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO -
PREFEITURA, E A EMPRESA IMPACTO
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001, com sede na Avenida Brasília nº 47, Bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, representada pelo Sr. **IRANILDO DE SOUSA-ADMINISTRADOR**, CPF nº **462.798.492-87**, RG nº **3571993 PCII/PA**, residente e domiciliado na Ala 01, QD 21, nº 391, Cohab, Tucuruí – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS para autos, abaixo descritos, para suprir as necessidades do **(GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECULT E SEMAPEC)**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº 2020.0806-02/SEMAP, Pregão Presencial nº Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;

1.2– Contrato Administrativo nº **025/2020-PMBB**, com vigência de **03/09/2020** à **03/09/2021**;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **025/2020-PMBB**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 141-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO**, Assessor Administrativo III, matrícula funcional nº 17299-1, lotada no Gabinete - PMBB, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
02.20.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	951,32
20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.493,58
20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.445,98
20.05.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.384,54
20.09.15.122.0004.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.378,09
20.09.15.122.0017.2025.0000 - Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133.069,59
20.08.20.122.0004.2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	53.930,93
20.08.20.608.0016.1006.0000 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00
TOTAL	202.654,03

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-04/GOVE e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**